



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3954/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1180/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cessam os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.257, de 9 de agosto de 2023, que trata da remoção a pedido, por motivo de saúde do cônjuge, do servidor ÉRICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.194/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2.257, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2023, Edição 155, Seção 2, página 73, que trata da remoção a pedido, por motivo de saúde do cônjuge, do servidor ÉRICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 7º, inciso III, alínea "b", e 19 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor ÉRICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 3º Conceder ao servidor ÉRICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA período de trânsito de 15 (quinze) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18a Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1194/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.041/2023,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º Extinguir as seguintes funções comissionadas:

I – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Inhumas;

II – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Goianésia; e

III – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis.

Art. 2º Criar 3 (três) funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, no Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes.

Art. 3º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não implicará aumento de despesa, remanescendo, ainda, saldo residual, nos termos do quadro abaixo:

Demonstrativo de Despesas – Criação de Função Comissionada							
Extinção				Criação			
FC/Nível	Nº de FC	Valor	Total	FC/Nível	Nº de FC	Valor	Total
FC6	0	R\$ 3.452,10	R\$ 0,00	FC6	0	R\$ 3.452,10	R\$ 0,00
FC5	3	R\$ 2.508,30	R\$ 7.524,90	FC5	3	R\$ 2.508,30	R\$ 7.524,90
FC4	0	R\$ 2.179,66	R\$ 0,00	FC4	0	R\$ 2.179,66	R\$ 0,00
FC3	0	R\$ 1.549,52	R\$ 0,00	FC3	0	R\$ 1.549,52	R\$ 0,00
FC2	0	R\$ 1.331,52	R\$ 0,00	FC2	0	R\$ 1.331,52	R\$ 0,00
Total		R\$ 7.524,90		Total		R\$ 7.524,90	
Saldo residual				R\$ 78,76			
Novo saldo residual				R\$ 78,76			
(= extinção + saldo residual anterior – criação)							
Demonstrativo de Despesas – Criação de Cargo em Comissão							
Extinção				Criação			
CJ/Nível	Nº de CJ	Valor	Total	CJ/Nível	Nº de CJ	Valor	Total
CJ4	0	R\$ 10.668,41	R\$ 0,00	CJ4	0	R\$ 10.668,41	R\$ 0,00
CJ3	0	R\$ 9.450,62	R\$ 0,00	CJ3	0	R\$ 9.450,62	R\$ 0,00
CJ2	0	R\$ 8.313,37	R\$ 0,00	CJ2	0	R\$ 8.313,37	R\$ 0,00
CJ1	0	R\$ 6.731,35	R\$ 0,00	CJ1	0	R\$ 6.731,35	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00		Total		R\$ 0,00	
Saldo residual				R\$ 900,86			
Novo saldo residual				R\$ 900,86			
(= extinção + saldo residual anterior – criação)							

Art. 4º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2138/2023, de 31 de julho de 2023, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT 18ª Região

ANEXO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	CJ-3 – DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-6 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA
2	FC-4 – ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FC-2 – ASSISTENTE
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	
GABINETE DE JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	FC-5 – ASSISTENTE DE JUIZ
Total: 1	
Lotação: 1	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	CJ-3 – DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-6 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA
2	FC-4 – ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FC-2 – ASSISTENTE
Total: 5	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	
GABINETE DE JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	FC-5 – ASSISTENTE DE JUIZ
Total: 1	
Lotação: 1	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

ASSISTÊNCIA DOS JUÍZES AUXILIARES DO FORO DE ANÁPOLIS	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
1	FC-5 – ASSISTENTE DE JUIZ
Total: 2	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES VOLANTES	
Quantitativo	Cargos em comissão / funções comissionadas
12	FC-5 – ASSISTENTE DE JUIZ
Total: 12	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 12	
Total de cargos em comissão: 0	

Obs: O quantitativo de lotação e de funções comissionadas poderá ser acrescido ou reduzido, de acordo com o número de Juizes Volantes Regionais designados na forma do art. 4.º da Portaria TRT 18.ª SCR/NGMAG n.º 62/2022.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Editais

Editais SCR

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2024
(abril/2024)

A Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, na forma dos §§ 5º e 8º do art. 2º do ato normativo em referência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando que a Recomendação CGJT nº 3/2022 definiu valor ínfimo para identificação de contas com valores residuais destináveis ao Tesouro Nacional, como depósitos abandonados, os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), independentemente de desarmazenamento de autos;

Considerando que foram expedidos alvarás administrativos para reunir os valores inferiores a R\$150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos pelo SIVI – Sistema de Identificação de Valores; e

Considerando, finalmente, que, a partir da conversão dos valores em renda da União, as partes poderão, no prazo de 5 (cinco) anos, reclamar a titularidade dos créditos e o respectivo ressarcimento perante a Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1717/2017 e alterações subsequentes);

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que são declarados como produto de depósitos abandonados, para fins de destinação como renda a favor da União (código DARF 5891 - código específico com identificação referente ao Projeto Garimpo e Valores Oriundos de Depósito Judicial – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho), os créditos encontrados nas contas associadas aos processos judiciais consignados no relatório anexo, para todos os efeitos.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União terão o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação, para peticionar a esta Corregedoria Regional, via e-mail (corregedoria@trt18.jus.br), apresentando manifestação em contrário e/ou reclamando a titularidade do crédito.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desor. Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

ANEXO DO EDITAL 01/2024. CORREGEDORIA

CONTA JUDICIAL	VT	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	VALOR – R\$ DEPOSITADO
2555 042 21057528-9	8ª VT GOIÂNIA-GO	0002293- 10.2011.5.18.0008	DANIEL RIBEIRO BORGES	JULIANA DOS SANTOS FREITAS	148,32
2555 042 04863416-5	8ª VT GOIÂNIA-GO	0136800- 25.1999.5.18.0008	DAVI ELISÁRIO DA SILVA	ARCOS – CONSTRUÇÕES E COMERCIO	121,05
2555 042 04838003-1	2ª VT GOIÂNIA-GO	0145500- 90.2008.5.18.0002	FLÁVIO MENDES DO ESPIRITO SANTO	EVANDRO MOREIRA DO VALE & CIA	108,38
2555 042 04875376-8	8ª VT GOIÂNIA-GO	0136800- 25.1999.5.18.0008	DAVI ELISÁRIO DA SILVA	ARCOS – CONSTRUÇÕES E COMERCIO	100,52
2555 042 01540173-0	8ª VT GOIÂNIA-GO	0001100- 33.2006.5.18.0008	CARLOS EDUARDO BOTELHO AZEVEDO	REJANE FERREIRA DA SILVA	88,34
2555 042 04864777-1	8ª VT GOIÂNIA-GO	00198800- 80.2077.5.18.0008	LUZIA APARECIDA DA SILVA	OSMIDA MAGALHAES PIRES DE BRITO	79,23
2555 042 04803469-9	8ª VT GOIÂNIA-GO	00198800- 80.2077.5.18.0008	LUZIA APARECIDA DA SILVA	OSMIDA MAGALHAES PIRES DE BRITO	71,34
2555 042 04837045-1	2ª VT GOIÂNIA-GO	0145500- 90.2008.5.18.0002	FLÁVIO MENDES DO ESPIRITO SANTO	EVANDRO MOREIRA DO VALE & CIA	57,45
2555 042 04818235-3	2ª VT GOIÂNIA-GO	0166700- 56.2008.5.18.0002	PAULO ROBERTO GOES FRANCO	FLEXFILM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33,39
2555 042 21503486-3	2ª VT GOIÂNIA-GO	0011591- 34.2017.5.18.0002	LAUCI GOMES DE ALMEIDA	VIA S/A	15,00
2555 042 01532436-1	3ª VT GOIÂNIA-GO	0070200- 95.2003.5.18.0003	RICARDO CRISTIANO ALVES ROSA	BGM PRESTADORA DE SERVIÇO S.A	5,7
2555 042 01527944-7	3ª VT GOIÂNIA-GO	0076500- 34.2007.5.18.0003	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	1,32
2555 042 01517874-8	1ª VT GOIÂNIA-GO	0212100- 04.2005.5.18.0001	MARCELO DAVID DE SOUSA	ISA INFORMATICA SOFTWARE E ASSES	1,02
2555 042 01529334-2	3ª VT GOIÂNIA-GO	0211700- 47.2006.5.18.0003	ADAIR MOREIRA DA SILVA	FUNAPE	0,56
2555 042 04810085-3	3ª VT GOIÂNIA-GO	0177100- 29.2008.5.18.0003	GEFFERSON DE PAULA MARQUES	CONDOMINIO RESIDENCIAL ALESSANDRA	0,54
2555 042 04839440-7	11ª VT GOIÂNIA- GO	0159100- 20.2009.5.18.0011	PONTAL SEGURANÇA LTDA	LEONOR AIRES DE SANTANA	0,47
2555 042 01505643-0	3ª VT GOIÂNIA-GO	0005400- 24.2004.5.18.0003	RONE VON SANTOS GUIMARAES	BRAGMAR EMILIO BRAGA	0,44
2555 042 04922884-5	3ª VT GOIÂNIA-GO	0089000- 35.2007.5.18.0003	THIAGO GOMES DA SILVA	SILVANO CASSIMIRO DE GODOY	0,33
2555 042 04942562-4	3ª VT GOIÂNIA-GO	0001845- 18.2012.5.18.0003	MILSON ROCHA DE CARVALHO	QUICK LOGISTICA LTDA.	0,3
2555 042 04854699-1	3ª VT GOIÂNIA-GO	0045840- 86.2009.5.18.0003	OSWALDO HARGER NETO	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA D.	0,29
2555 042 04814643-8	3ª VT GOIÂNIA-GO	0214700- 84.2008.5.18.0003	SANDRO ADRIANO GUIMARAES SILVEIRA	BROTHERS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME	0,29
2555 042 04971156-2	3ª VT GOIÂNIA-GO	0000657- 58.2010.5.18.0003	LUIS CARLOS SILVA	VP INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO	0,25
2555 042 04940306-0	3ª VT GOIÂNIA-GO	0000523- 94.2011.5.18.0003	LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA	COMUNIDADE CRISTA DA GRAÇA MINIS	0,23
2555 042 04803340-4	3ª VT GOIÂNIA-GO	0125200- 07.2008.5.18.0003	LUCIRENE MARIANO	BAR E RESTAURANTE COSTELA BAFO (PROPRIETARIO: JORGE LEOPARDO).	0,22
2555 042 01540796-8	3ª VT GOIÂNIA-GO	0154800- 15.2004.5.18.0003	LUIZ HENRIQUE FIRMINO	NÃO INFORMADO	0,21

0566 042 01505921-2	1ª VT RIO VERDE-GO	0019000-07.2007.5.18.0101	ADAO PORFIRIO DE MORAES	COOPERATIVA MISTA DOS PROD. RURAIS SUDOESTE GOIANO LTDA.	0,21
2555 042 01515783-0	3ª VT GOIÂNIA-GO	0206900-10.2005.5.18.0003	MEIRE DE LIMA SARAIVA SILVA	CENTRO DE VASLORIZAÇÃO DA MULHER	0,17
2555 042 04886891-3	2ª VT GOIÂNIA-GO	0002124-75.2010.5.18.0002	LEONARDO SILVEIRA DE VASCONCELOS	SAMIR SESSIM CHATER	0,13
2555 042 01538989-7	3ª VT GOIÂNIA-GO	0006200-47.2007.5.18.0003	ELIAS BORGES DA SILVA	CABECEIRA COLCHOES COMPL LTDA.	0,13
2555 042 04823189-3	3ª VT GOIÂNIA-GO	0159600-47.2008.5.18.0003	DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS	0,12
2555 042 01530726-2	3ª VT GOIÂNIA-GO	0154600-76.2002.5.18.0003	EVALDO MOREIRA GONÇALVES	VALTEIR FRANCISCO ROSA	0,11
2555 042 01535639-5	8ª VT GOIÂNIA-GO	0057800-92.2007.5.18.0008	RANULFO BOTELHO DE ANDRADE	CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.	0,11
2555 042 04853357-1	3ª VT GOIÂNIA-GO	0156800-12.2009.5.18.0003	KELLY CRISTINA PINHEIRO COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,1
0871 042 01505162-7	VT MINEIROS-GO	00640000-85.2006.5.18.0191	JOSEMAR DA SILVA BORGES	ROSAN SILVA CASTRO	0,1
2555 042 04942265-0	3ª VT GOIÂNIA-GO	0002041-22.2011.5.18.0003	FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA	CECILIA ALVES CARDOSO	0,09
2555 042 04928384-6	3ª VT GOIÂNIA-GO	0001919-09.2011.5.18.0003	MARCIVON PEREIRA DE OLIVEIRA	DIVINO BRAZIL LUIZ DA MOTA	0,09
2555 042 21223529-9	3ª VT GOIÂNIA-GO	0092028-30.2015.5.18.0003	TERESINHA DOS SANTOS MOURA	LANCHONETE NAPOLITANA TDA-ME	0,08
0015 042 01549217-3	1ª VT ITUMBIARA-GO	0152300-68.2008.5.18.0121	IRENIO JOSE DA SILVA	TROVO E PIERAZZO LTDA.	0,07
2555 042 21051625-8	3ª VT GOIÂNIA-GO	0002484-36.2012.5.18.0003	MAURICIO LIMA DE SOUSA	VRG LINHAS AEREAS S.A	0,06

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª N° 1165/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7958/2024, CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 12/2024 convidando magistrados deste Regional para participarem do Seminário sobre prevenção e enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação;

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Titular e Coordenadora do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição, Ceumara de Souza Freitas e Soares, para participar do Seminário sobre prevenção e enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação que será realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF;

CONSIDERANDO a solicitação da magistrada para deslocamento em data anterior ao evento, sob o argumento de que o seminário se inicia no dia 08/05/24, às 9h, horário de trânsito intenso na entrada de Brasília; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 7 a 9 de maio de 2024, referente ao deslocamento, ida e volta, da Excelentíssima Juíza do Trabalho **CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES**, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no percurso Quirinópolis/GO – Brasília/DF – Quirinópolis/GO.

Motivo da viagem: Participar do Seminário sobre prevenção e enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação que será realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1183/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8838/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES (s163678)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 15/04/2024 a 15/04/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1177/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17370/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO(s165425)**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de 1º/4/2024 a 1º/4/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1181/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7570/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor **JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA**, código s166758, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC para a Seção de Apoio às Contratações de TIC, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2.º Remover a servidora **DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA**, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Apoio às Contratações de TIC para a Coordenadoria de

Planejamento e Gestão de TIC, a partir de 1º de abril de 2024.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1182/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 8765/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, código s100887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR	3
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	5
Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6